



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### RESOLUÇÃO Nº 857 /2021 – ADMINISTRATIVA

*“Dispõe sobre nomeação de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor **BRUNO CEZAR BRITO RIBEIRO** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Manoel Ramalho, 17, bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município, portador do RG nº 1.472.759 SSP/MS e CPF nº 028.781.551-06, para o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo AA-III, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul,  
06 de outubro de 2021.

Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
*Presidente do Legislativo*



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna  
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul  
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160  
e-mail: [camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)  
Site: [ww.camaramiranda.ms.gov.br](http://ww.camaramiranda.ms.gov.br)